



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVA E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE,

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2017.

Art. 2º - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **DIARIAS - CIVIL** rubrica contábil 33901400 – Ficha 00008, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais); **MATERIAL DE CONSUMO** rubrica contábil 33903000 – Ficha 00009, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais); **PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO** rubrica contábil 33903300 – Ficha 00010, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA** rubrica contábil 33903900 – Ficha 00012, no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais); **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES** rubrica contábil 46909300 – Ficha 00015, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais); e **OBRIGAÇÕES PATRONAIS** rubrica contábil 31911300 – Ficha 00016, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), perfazendo um total de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **VENCIMENTOS DO PESSOAL FIXO** rubrica contábil 31901101 – Ficha 00004, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais); **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** rubrica contábil 33904600 – Ficha 00013, no valor de **R\$ 89.000,00** (oitenta e nove mil reais) e **CONTRIB. P/REG. GERAL DE PREV. - INSS** rubrica contábil 31901302 – Ficha 00006, no valor de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), perfazendo um total de **R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 (quatorze) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente